



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0083/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0033/2025**

## 1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 74:](#) inciso I

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos. (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

## 2. OBJETO

**2.1** Contratação de empresa autorizada para realizar alteração de rede de distribuição de energia elétrica em dois locais do município na rua paralela a BR 282 Chagas – sentido Vila Diadema e no Loteamento Veneza no município de Xaxim/SC

Item	Objeto	Qtd	Valor
01	ALTERAÇÕES NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, recalculo dos processos nº 4328/24 e nº 4325/25, localizado na rua paralela a BR 282, do Bairro chagas sentido a Vila Diadema.	01	R\$ 96.081,85
02	ALTERAÇÕES NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, recalculo do processo nº 7085/25. localizado no loteamento Veneza rua Dionisio Lunardi	01	R\$ 57.734,99

## 3. PREÇO

**3.1** Valor total da Contratação: R\$ **153.816,84 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos).**

## 4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

**4.1** Considerando que a DCELT – Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica Ltda., é a empresa concessionária de serviço público essencial responsável pela distribuição e execução de serviços vinculados à utilização de energia elétrica no município de Xaxim-SC.

**4.2** Considerando que a urgência na execução dos serviços faz com que o município opte pela contratação imediata dos serviços para as melhorias e finalizações nas obras dos locais.

**4.3** Justifica-se o valor das contratações baseados nos projetos/orçamentos fornecidos pela empresa DCELT – Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica Ltda, detentora da concessão e única autorizada legalmente a fazer os ajustes, reparos ou novas instalações.

## 5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

**5.1** A empresa DCELT DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE ENERGIA ELETRICA S/A, possui concessão para a prestação de serviço na localidade, não havendo outra para estabelecer concorrência na prestação deste serviço.



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

#### **6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:**

Fornecedor: **DCELT DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE ENERGIA ELETRICA S/A**  
CNPJ: **83.855.973/0001-30**

#### **7. DESPACHO**

**7.1** Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

**Unidade:** 1 – Município de Xaxim

**Órgão de Governo:** 07.001 – Secretaria da Infraestrutura

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.00.00.00.00.00 (50/2025)

**Fonte de Recurso:** 1.751 – Contribuição para custeio dos serv. de iluminação.

Município de Xaxim, 30 de janeiro de 2025.

**Edilson Antonio Folle**  
**Prefeito Municipal**